



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota 02673	Data de Emissão 05/04/2022
RPS 662 /1	Competência 03/04/2022

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **18.074.251/0001-86** Inscrição Municipal: **1219076**
Nome/Razão Social **ATI-SM INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia **ATI-SM SOLUCOES EM INFORMATICA**
Endereço **RUA HENRIQUE NOVAES, 88 - SALA 901/902/903 EDIF CHAMBORD - CENTRO - CEP: 29010923**
Município/UF **Vitoria/ES** Email: **edgard@ati-sm.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **379.675.177/68** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social **Rosilda de Freitas**
Endereço **Rua Jose Alexandre Buaiz, 190 - Ed. Master Tower salas 1701/1702 - Enseada do Sua - CEP: 29050545**
Município/UF **Vitoria/ES** Email **julianateixeira2021@outlook.com.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Optante Simples Nacional**
Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**
Código de serviço: **01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados**
CNAE: **9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS**

Discriminação dos serviços

1 CT Locacao de Equipamentos e Assistencia Tecnica. 2.085,90

Trib aprox R\$: 280,55 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 104,30 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 0EBB1B

Valor dos serviços = R\$ 2.085,90 // Valor líquido da nota = R\$ 2.085,90

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 2.085,90	Desconto Cond. (R\$) 0,00	Alíquota (%) 3,84	Valor do ISS Calculado (R\$) 80,10	Valor do ISS Devido (R\$) 0,00	Valor do ISS Retido (R\$) 0,00	Valor do Crédito (R\$) 24,03
IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	Cofins (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 243/2014 de 03/02/2014;
- Esta NFS-e substitui o RPS N° 662/1;
- O valor do crédito será liberado após o pagamento do imposto referente à esta nota;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: **E6D5B7E5-85A7-4550-8FFE-30F83C5BA821**